



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS OLINDA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, 390, Jardim Atlântico – Olinda/PE. CEP: 53.140-110  
(81) 98193-5716 – contratos@olinda.ifpe.edu.br

## **TERMO DE CONTRATO**

### **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS OLINDA E A EMPRESA SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI**

A União, por intermédio do(a) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, com sede na Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, nº 390, Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0014-60, neste ato representado pela Diretora Geral LUCIANA PADILHA CARDOSO, nomeada pela Portaria 1.223, de 08/08/2016, publicada no DOU de 09/08/2016, inscrita no CPF nº 717.056.514-53, portadora da Carteira de Identidade nº 3.941.216 SDS/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a Solution Logística e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.941.636/0001-17, sediada na SHS Quadra 03 Bloco H Sala IX Subsolo 1, Brasília Imperial Hotel, Asa Sul, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> MARIA CÉLIA LIMA PAIVA FIGUEIREDO, portadora da Carteira de Identidade nº 1.557.390, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 296.319.801-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 23295.008967/2016-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2016 gerenciado pela UASG 158136, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de organização de eventos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>Auditório com capacidade para até 50 pessoas</b> Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 10 lugares; 10 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 50 pessoas; sonorização completa para até 50 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso; Disponibilizar geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; Disponibilizar saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como disponibilizar equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife.	diária - 12 horas	5	1.200,00	6.000,00
2	<b>Auditório com capacidade para até 100 pessoas</b> Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 15 lugares; 15 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 100 pessoas; sonorização completa para até 100 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso; disponibilizar rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção onde serão montados no mínimo 6 (seis) pontos de atendimento. Disponibilizar geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; disponibilizar saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como disponibilizar equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife.	diária - 12 horas	5	1.500,00	7.500,00
3	<b>Auditório com capacidade para até 300 pessoas</b> Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 15 lugares; 15 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 300 pessoas; sonorização completa para até 300 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso; disponibilizar rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção onde serão montados no mínimo 10 (dez) pontos de atendimento. Disponibilizar geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; disponibilizar saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como disponibilizar equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife.	diária - 12 horas	3	2.500,00	7.500,00

4	<b>Auditório com capacidade para até 500 pessoas</b> Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 15 lugares; 15 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 500 pessoas; sonorização completa para até 500 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso; Dispor de rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção onde serão montados no mínimo 15 (quinze) pontos de atendimento. Dispor de geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; dispor de saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como dispor de equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife	diária - 12 horas	5	4.000,00	20.000,00
5	<b>Sala de Apoio com área mínima de 20m²</b> Ambiente climatizado, mesa redonda ou retangulares com cadeiras e mobiliário em perfeitas condições de uso.	diária - 12 horas	20	800,00	16.000,00
7	<b>Sala de reunião com capacidade para até 40 pessoas</b> Ambiente climatizado, mesa redonda ou retangulares com cadeiras e sofás/poltronas, mobiliário em perfeitas condições de uso. Dispor de pontos de eletricidade 110/220w e rede estabilizada de energia. Dispor de rede de WIFI liberada na sala de reunião e na área de credenciamento/recepção.	diária - 12 horas	10	1.200,00	12.000,00
9	<b>Sistema de Credenciamento eletrônico integrado ao site do Evento.</b> Sistema com software para credenciamento e coleta de dados pessoais, foto digital e impressão de etiqueta para crachá. Inclui utilização de estação de credenciamento composta por notebooks, impressoras de alta tecnologia (inclusive leitura e impressão de código de barras), servidor próprio, etc. O sistema deve garantir à contratante exclusividade de acesso às informações gerenciais, estatísticas e gerais dos participantes (ex.: formação acadêmica, faixa etária, ocupação, estado de origem, cursos e atividades que pretende participar durante o evento, etc.)	Diária- 8 horas	126	900,00	7.200,00
11	<b>Cadeira de plástico sem braço</b> medidas: 74 x 41 x 51cm em altura x largura x comprimento.	unidade/dia	900	2,00	1.800,00
12	<b>Cadeira fixa com braço estofada</b> Assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta.	unidade/dia	10	30,00	300,00
13	<b>Cadeira giratória com braço</b> assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta.	unidade/dia	20	40,00	800,00
14	<b>Espelho</b> Deverá ser fixado na alvenaria existente, atendendo medidas, detalhes e especificações técnicas e projetos especificados pelo Contratante(locação diária);	m²	10	100,00	1.000,00
15	<b>Estande</b> Básico internoestrutura completa de estande, com painel de TS dupla face em sistema padronizado octanorm, com 2,20m altura, revestimento em carpete, iluminação tipo spot com arandela a cada 0,5 metro e testeira 1 x 0,5m em policarbonato, com identificação (locação diária de estande).	m²	540	60,00	32.400,00
16	<b>Estande sala vip interna</b> Estrutura completa de estande, com painéis mistos em TS dupla face e vidro, sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadura e chaves. Os serviços deverão incluir planejamento, montagem, instalação e desmontagem pela Empresa (locação diária de estande).	m²	10	100,00	1.000,00

17	<b>Estrutura em box truss ou metalon</b> Estrutura treliça em alumínio Q30 revestida em tecido ou Q15 envelopada com lona impressa, conforme solicitação. Poderá ser solicitado o tamanho 5x2. O valor deverá incluir montagem e desmontagem, além da colocação do material promocional indicado pelo IFPE. (Ex.: lona para fundo de palco), locação diária;	m <sup>2</sup>	40	40,00	1.600,00
18	<b>Frigobar</b> 120 litros	unidade/dia	12	100,00	1.200,00
20	<b>Lixeira plástica para segregação de resíduos</b> Com saco de lixo e identificação externa para segregação de tipos diferentes de resíduos, capacidade 5, 15 ou 30 litros, a critério da contratante. Cores diversas.	unidade/dia	6	60,00	360,00
21	<b>Mesa de centro</b> retangular ou redonda	unidade/dia	3	90,00	270,00
24	<b>Mesa tipo bistrô (vidro ou madeira)</b> em vidro ou madeira, a critério da contratante;	unidade/dia	10	100,00	1.000,00
25	<b>Montagem de piso (carpete tipo forração):</b> Ao nível do solo, revestido com carpete tipo forração (cores diversas). Prever acesso a cadeirante devidamente sinalizado. O valor deve contemplar todo o material (incluindo o carpete) e o serviço de montagem e desmontagem.	m <sup>2</sup>	540	20,00	10.800,00
26	<b>Montagem de piso (tipo tablado) piso de madeira (tipo tablado)</b> Preferencialmente de compensado naval antiderrapante, elevado a aproximadamente 10 cm, revestido com fibras naturais (com fibra de coco, por exemplo), com nivelamento, prevendo rampa para cadeirante devidamente sinalizada. Cores diversas. O valor deve contemplar todo o material (incluindo o tablado e as fibras) e o serviço de montagem e desmontagem.	m <sup>2</sup>	540	20,00	10.800,00
27	<b>Painel para fixação de pôsteres em acrílico, locação diária;</b>	m <sup>2</sup>	72	50,00	3.600,00
28	<b>Palco estrutura de ferro</b> Com suporte de até 1000/1500kg, com autorização ART e CB, com piso estruturado em madeira nivelado, forrado com carpete com 0,90 ou 1,10 mm de altura, com 02 escadas e 01 rampa, com protetores laterais ou corrimão, com acabamento e rodapés;	m <sup>2</sup>	50	100,00	5.000,00
31	<b>Ponto de instalação elétrica</b> Instalação para tomada e verificação da instalação, conforme normas da ABNT;	unidade	40	40,00	1.600,00
32	<b>Ponto lógico/ponto de rede:</b> Instalação de ponto de rede (com todo material necessário - ex: conectores), conforme normas da ABNT;	unidade	20	70,00	1.400,00
33	<b>Pórtico</b> com entrada principal construída em madeira;	m <sup>2</sup>	50	90,00	4.500,00
34	<b>Puff quadrado</b> com aproximadamente 40 cm de lado, revestimento em couro, cores diversas.	unidade	30	50,00	1.500,00
37	<b>Saia de palco em carpete</b> cores diversas) aplicada em toda base do palco.	m <sup>2</sup>	30	30,00	900,00
40	<b>Testeira</b> para aplicação de programação visual: em octanorm ou material similar;	m <sup>2</sup>	20	100,00	2.000,00
42	<b>Tela de projeção</b> 6,00x5,00m; tipo reurátil manual 6,00x5,00m, com suportes e todos os outros equipamentos, fixa ao teto/parede;	unidade	6	400,00	2.400,00
45	<b>Suporte para banners</b> Básico em metalon galvanizado ou similar, altura ajustável, tamanho 110 X 200 cm ou aproximado;	unidade	300	20,00	6.000,00
48	<b>Lixeira/cinzeiro em inox</b> , com aro em aço inox, medidas: 24 cm (diâmetro) x 71 cm (altura);	unidade	6	50,00	300,00

49	<b>Bandeiras para cerimonial</b> Bandeira de mesa 10x15 em tecido cetim ou tactel 100% poliéster, impressão digital com haste plástica de 35 cm, podendo ser de uma ou duas faces, e/ou bandeiras em tergal verão, com 76% de poliéster e 24% de algodão, 190g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliésteres algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm, tamanho - largura: 90cm, comprimento: 128,57cm, diagonal: 156,94cm, dois panos.	unidade	18	60,00	1.080,00
50	<b>Suporte e/ou pedestal</b> para bandeira de 3 /4 /5 / 6/ mastros com ponta de lança em latão ou alumínio	unidade	6	100,00	600,00
51	<b>Mastro para bandeira</b> medidas de bandeiras: 1,0p = 45x64 cm e a medida de mastro: 1,0p = mastro medindo entre 225 e 315 cm;	unidade	18	100,00	1.800,00
53	<b>Quadro branco magnético</b> , tipo lousa de 1,50x1,20m em moldura de alumínio com suporte para canetas, contendo canetas de cores diversas e apagador incluso;	unidade	12	60,00	720,00
57	<b>Impressão em braille, A4</b>	lauda	100	20,00	2.000,00

60	<b>Auxiliar de serviços gerais</b> Fornecimento de posto de trabalho para atuar como auxiliar de serviços gerais em atividades de transporte de mobiliário, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outros itens correlatos. Manuseio de materiais pré-evento ou durante evento, como montagem de crachás, pastas e kits.	diária - 8 horas	24	200,00	4.800,00
62	<b>Cadeira de rodas</b> , Apoio para Braços fixos, apoio para os pés, assento e encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais pedais em polietileno, rodas traseiras aro 24, rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços.	unidade/dia	12	100,00	1.200,00
64	<b>Carregador</b> profissional capacitado a prestar serviço de carregador de materiais diversos em eventos;	diária - 8 horas	12	200,00	2.400,00
65	<b>Cerimonialista</b> Execução, sob a supervisão do contratante, por profissional de cerimonial, capacitada para identificar, abordar adequadamente e conduzir autoridades e convidados VIP's; preparação da mesa diretora, de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros; executar atividade de apoio do evento, com boa postura, desenvoltura, solução de possíveis imprevistos no cerimonial.	diária - 8 horas	12	400,00	4.800,00
71	<b>Copeiro</b> Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço, lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso, limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário, limpeza de piso e balcões da copa e conservação.	diária - 8 horas	12	150,00	1.800,00
73	<b>Eletricista</b> Profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos, com todas as ferramentas e insumos necessários para a execução do serviço;	diária - 8 horas	12	120,00	1.440,00
76	<b>Garçom - Posto de Trabalho de Garçom</b> Com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado e possuir bandeja própria para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização, atendendo as mesas de plenárias, sala da imprensa, sala vip, etc.	diária - 8 horas	12	150,00	1.800,00
86	<b>Técnico de iluminação</b> Executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos adequados para realização de serviços de iluminação em eventos;	diária - 8 horas	12	140,00	1.680,00

100	<b>Serviço de Instalação de Rede Elétrica</b> rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm, conforme a necessidade, adaptadores para novo padrão brasileiro de tomada. Instalação elétrica completa incluindo tomadas monofásicas 110v/220v, rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm, conforme a necessidade, adaptadores para novo padrão brasileiro de tomada.	projeto	6	1.400,00	<b>8.400,00</b>
106	<b>Serviços de limpeza, desinfecção e desodorização para até 50 pessoas</b> Os materiais de limpeza e conservação incluem, no mínimo: pano, flanela e produtos adequados. Vassouras, baldes, bacias, panos diversos, sacos de lixo de tamanhos variados, aspirador de pó, desinfetantes e similares. Papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores de assento nos sanitários (duas vezes ao dia e sempre que necessário). Sacos: Retirar, duas vezes ao dia, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado. Limpeza e Desinfecção: procedimento antimicrobiano de remoção da sujeira e detritos indesejáveis que visa manter em estado de asseio o ambiente, dependências, equipamentos e instalações do estabelecimento. Desodorização: aplicação de produto aerossol para neutralizar odores em banheiros, cozinhas e salas. Aromas variados, embalagem não reutilizável.	diária - 8 horas	9	300,00	<b>2.700,00</b>
152	<b>Sonorização para até 150 pessoas</b> Mesa de som com 16 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, entrada USB; 02 caixas ativas 300 Watts; 02 caixas passivas; 06 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	diária - 12 horas	3	701,00	<b>2.103,00</b>
153	<b>Sonorização para até 300 pessoas</b> Mesa de som analógica com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, entrada USB; 04 caixas ativas 300 Watts; 04 caixas passivas; 08 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	diária - 12 horas	3	801,00	<b>2.403,00</b>
154	<b>Sonorização para até 600 pessoas</b> Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, mesa de som digital de 36 canais, entrada USB; 04 caixas ativas 300 Watts; 04 caixas passivas; 10 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	diária - 12 horas	3	1.001,00	<b>3.003,00</b>
156	<b>Amplificador</b> atendimento à mesa de no mínimo 16 canais, 01 entrada/conexão para baixo passivo e active, potência: 130 watts RMS, 01 falante de 12" de alumínio, Tweeter Piezo elétrico 150 watts, Reverb, saída para fone de ouvido, saída de linha balanceada para ligação em mesa de som (mixer), ou superior; Amplificador com sistema de sonorização com potência mínima de 200 WRMS	unidade/dia	3	50,00	<b>150,00</b>
157	<b>Caixa acústica para múltiplas aplicações</b> caixa acústica full range com duas vias; 1x alto-falante de 12" + 1x tweeter, resposta de frequência de 70Hz a 20kHz (+-10dB); entrada com conectores ¼" TS; impedância nominal de 8 Ohms; chave ON-OFF para o tweeter; potência elétrica máxima admitida de 70W, ou superior; Caixa acústica para múltiplas aplicações caixa acústica full range com duas vias; 1x alto-falante de 12" + 1x tweeter, resposta de frequência de 70Hz a 20kHz (+-10dB); entrada com conectores ¼" TS; impedância nominal de 8 Ohms; chave ON-OFF para o tweeter; potência elétrica máxima admitida de 70W, ou superior	unidade/dia	54	100,00	<b>5.400,00</b>
160	<b>Caixa de retorno</b> caixa de chão para retorno do som a quem está no palco;	unidade/dia	9	120,00	<b>1.080,00</b>

161	<b>Mesa de som 08 canais de entrada</b> , 1 canal para efeitos externos; 1 canal de entradas auxiliares stereo (2 entradas); leds indicadores de nível de saída individuais – 0dB e CLIP – no canal e saída máster. Saída: canal de saída mono com 2 conectores de saída, tensão: Bivolt 110/220V, ou superior; Mesa de som 08 canais de entrada, 1 canal para efeitos externos; 1 canal de entradas auxiliares stereo (2 entradas); leds indicadores de nível de saída individuais – 0dB e CLIP – no canal e saída máster. Saída: canal de saída mono com 2 conectores de saída, tensão: Bivolt 110/220V, ou superior.	unidade/dia	9	200,00	<b>1.800,00</b>
162	<b>Mesa de som 16 canais</b> , canais: 24 canais de entrada analógicos e digitais (expansível até 40 canais), entradas: console digital para aplicações ao vivo ou em Studio com 16 entradas; analógicos e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, sample rate até 96 KHz; saída: 20 buses de saída, sendo eles: 1 stereo principal: 8 mixing bus individuais, 2 solo bus; 8 auxiliares, ou superior.	unidade/dia	9	240,00	<b>2.160,00</b>
165	<b>Microfone auricular sem fio</b> Tipo: Aro <i>Headset</i> , modelo: Aro H2 karsect, material: plástico, medidas aproximadas: largura x comprimento x altura: 13 x 16 x 3 cm, ou superior.	unidade/dia	9	40,00	<b>360,00</b>
166	<b>Microfone de lapela</b> : microfone a condensador: (eletreto), impedância: 1 Ohm, sensibilidade a 1 kHz: -12,5mV/Pa (-38dBV/Pa), resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, padrão polar omnidirecional, tensão de operação: de 1,1 a 1,5 Vdc, alimentação: pilha AA de 1,5 V, conexão: P10, e abo; 3 metros, acessórios: presilha para microfone de lapela, peso: 250 gramas, ou superior.	unidade/dia	9	40,00	<b>360,00</b>
167	<b>Microfone Gooseneck de mesa</b> com base e chave de liga/desliga.	unidade/dia	9	40,00	<b>360,00</b>
168	<b>Microfone unidirecional sem fio</b> com cápsula dinâmica unidirecional, padrão polar cardioide, transmissão na faixa alta de VHF de 174 a 216 Mhz (frequências autorizadas pela Anatel), canais disponíveis em 6 frequências distintas, alcance efetivo: 50 metros a 150 metros sob condições normais de operação, ou superior.	unidade/dia	22	40,00	<b>880,00</b>
170	<b>Pedestal de chão</b> para microfone;	unidade/dia	27	30,00	<b>810,00</b>
178	<b>Iluminação - Refletor Impar Setlight</b> ou similar ou superior;	unidade/dia	27	60,00	<b>1.620,00</b>
179	<b>Iluminação - Refletor Optpar</b> ou similar ou superior;	unidade/dia	27	60,00	<b>1.620,00</b>
180	<b>Iluminação - Refletor Par 64</b> ou similar, ou superior;	unidade/dia	27	60,00	<b>1.620,00</b>
181	<b>Iluminação eficiente – lâmpada fluorescente</b> lâmpada fluorescente compacta com Selo Procel de Eficiência Energética, ou superior;	unidade/dia	180	40,00	<b>7.200,00</b>
182	<b>Iluminação eficiente – Led</b> cores diversas	unidade/dia	180	60,00	<b>10.800,00</b>
200	<b>Arranjo de flores</b> tipo jardineira para mesa plenária	unidade/dia	9	220,00	<b>1.980,00</b>
201	<b>Arranjos</b> com tripés com flores naturais	unidade/dia	9	210,00	<b>1.890,00</b>
203	<b>Arranjos tipo centro de mesa</b> montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim) suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores do campo (cravo, margarida, gérbera, camomila, mosquitinho) com folhagens diversas e dobraduras (formio, junco, capim, papiro, tango); centro de mesa com junco centralizado, camada de margarida, acabamento com tango em cachepô de vidro 5x5cm (sugestão).	unidade/dia	18	100,00	<b>1.800,00</b>
206	<b>Sobre toalha (cobre mancha)</b> tamanho 1,40x 1,40m, em tecido gobelin, Oxford ou gorgurinho, na cor solicitada pelo IFPE	unidade/dia	225	25,00	<b>5.625,00</b>
207	<b>Sobre toalha (cobre mancha) retangular</b> tamanho 1,40x 2,00m, em tecido gobelin, Oxford ou gorgurinho, na cor solicitada pelo IFPE	unidade/dia	45	25,00	<b>1.125,00</b>
208	<b>Toalha de mesa quadrada</b> em tecido gorgurinho, gorgurão ou oxford, na cor solicitada pelo IFPE, tamanhos 1,40 x 1,40 m ou 1,80 x 1,80m;	unidade/dia	225	15,00	<b>3.375,00</b>

210	<b>Toalha para mesa retangular, em tecido gorgurinho, gorgurão ou Oxford, na cor solicitada pelo IFPE, tamanhos 1,50x1,40m ou 1,40 x 2,0m;</b>	unidade/dia	45	25,00	<b>1.125,00</b>
211	<b>Vasos ornamentais grandes com plantas altas ex: (palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação).</b>	unidade/dia	45	140,00	<b>6.300,00</b>
212	<b>Fornecimento de coffee-break tipo 1:</b> 02(dois) dois tipos de salgados, 01(um) tipo de biscoito ou bolo, com café, leite e água mineral. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.	Unidade/ pessoa	1200	9,00	<b>10.800,00</b>
213	<b>Fornecimento de coffee-break tipo 2:</b> 03(três) tipos de salgados, variando entre sanduíches frios ou de forno, tortas e salgados assados, dois tipos de bolos doces, com café, leite, água mineral, refrigerante normal e diet/light, um tipo de suco. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.	Unidade/ pessoa	1800	11,00	<b>19.800,00</b>
214	<b>Fornecimento de coffee-break tipo 3:</b> Orgânico - Com no mínimo 02 (dois) tipos de frutas e 02 (dois) tipos e legumes ou verduras. No mínimo 02 (dois) tipos de suco orgânico, café orgânico e água mineral. Os alimentos devem possuir certificado de Produto Orgânico. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.	Unidade/ pessoa	360	10,80	<b>3.888,00</b>
215	<b>Fornecimento de serviço de coffee-break tipo 4:</b> Natural: 02(dois) tipos de sucos de frutas naturais, água mineral, três tipos de frutas, salada de frutas, bolo de frutas (elaborado com farinha de trigo integral), canapés de vegetais, iogurte de frutas e desnatado, granola e cereais integrais, café e leite. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.	Unidade/ pessoa	720	12,50	<b>9.000,00</b>
218	<b>Fornecimento de lanche box:</b> Contendo sanduíche embalado individualmente e suco de 200ml em caixinha, com canudo próprio (variando os sabores entre laranja, uva, frutas vermelhas, abacaxi, morango e maçã) e 01 (uma) fruta. O tamanho padrão do sanduíche é o de duas fatias de pão de sanduíche. Os sanduíches devem ser variados em quatro tipos: 1) pão, queijo, alface, tomate; 2) pão, queijo, presunto, alface, tomate, manteiga ou requeijão; 3) pão e pasta de atum; 4) pão e pasta de frango. Caso a autorização de fornecimento solicite, deverá haver a produção de sanduíche especial para celíaco ou diabético, na quantidade específica.	Unidade/ pessoa	5400	10,00	<b>54.000,00</b>
219	<b>Torta 1</b> - Com 04 (quatro) massas de Pão de ló, com no mínimo 2,5cm de altura cada massa, 03 (três) recheios com base de leite condensado ou leite condensado com frutas desidratadas ou frescas como coco, ameixa, nozes, etc. Cobertura feita de pasta Americana decorado com o símbolo do IFPE. Redonda ou retangular, conforme e-mail de detalhamento. Pratos, talheres e guardanapo para servir. Entregue desenformada, em recipiente próprio para servir, com espátula para cortar/servir.	Unidade	24	50,00	<b>1.200,00</b>



220	<b>Torta 2</b> - Com 04 (quatro) massas de Pão de ló, com no mínimo 2,5cm de altura cada massa, 03 (três) recheios com base de leite condensado ou leite condensado com frutas desidratadas ou frescas como coco, ameixa, nozes, etc. Cobertura de chantilly ou marshmallow decorado com o símbolo do IFPE. Redonda ou retangular, conforme e-mail de detalhamento. Pratos, talheres e guardanapo para servir. Entregue desenformada, em recipiente próprio para servir, com espátula para cortar/servir.	Unidade	12	50,00	<b>600,00</b>
224	<b>Micro-ônibus:</b> direção hidráulica, com capacidade para 25 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	diária - 10 horas	24	500,00	<b>12.000,00</b>
225	<b>Van adaptável para passageiro com necessidades especiais</b> Com motorista, combustível e ar condicionado;	diária - 10 horas	18	800,00	<b>14.400,00</b>
226	<b>Van de passageiros,</b> direção hidráulica, com capacidade para 15 passageiros, com motorista, combustível e ar acondicionado;	diária - 10 horas	24	500,00	<b>12.000,00</b>
227	<b>Veículo de passeio,</b> quatro portas, 1.6 direção hidráulica, com motorista combustível e ar condicionado;	diária - 10 horas	24	250,00	<b>6.000,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/06/2017 e encerramento em 11/06/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

**2.1.1.** Os serviços tenham sido prestados regularmente;

**2.1.2.** A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

**2.1.3.** O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

**2.1.4.** A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

**2.1.5.** A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**2.2.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**3.1** O valor total da contratação é de R\$ 416.587,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418

Fonte: 0112.000000

Programa de Trabalho: 108833

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-DI – Índice Geral de Preços.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 20.829,35 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**10.1.** As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

**11.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**11.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3.** Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

**12.1.** É vedado à CONTRATADA:

**12.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**12.1.2.** Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO


15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Recife/PE - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olinda, 09 de junho de 2017.

  
Representante legal da CONTRATANTE

  
Representante legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: EDUARDO FONSECA  
CPF: 051.800.649-00  
RG: 6.689.963

Nome: SÁVIO PEDRO DE LIMA  
CPF: 833353924-93  
RG: 5837240